SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RECESSO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RECESSO CONSECUTIVO, a Sra. **LUCIDALVA SILVA GOMES**, do Cargo de **Professor (a),** matriculada sob o código 130367-8, no período de **02/02/2021 à 18/03/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

ANO	RECESSO	
2017	15 dias	**45 DIAS**
2018	******	
2019	15 dias	
2020	15 dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2021.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021